



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 371/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 7 de novembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Ministro do Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede - sala 273
70042-900 Brasília - DF

Assunto: Responde ao Ofício 51939/2022-TCU/Seproc - Processo TC 010.292/2022-5

Senhor Ministro,

Em cumprimento à diligência do Processo TC 010.292/2022-5, referente a Gestão e Governança de TIC e Implantação do Ponto Eletrônico, informamos que:

a) O IF Baiano não possui Política de Governança Digital aprovada. Estamos em processo de definição de grupo de trabalho para elaboração de uma proposta ao Comitê de Governança Digital (CGD).

b e c) Consideramos o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como documentos semelhantes, de maneira que se encontra em vigência o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, 2020-2024, aprovado pela Portaria 1/2020, de 25 de maio de 2020, disponível no link: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/PORTARIA-1_2020-OA-CGD_Anexo.pdf

d e e) Os mecanismos de controle e do efetivo cumprimento das jornadas de trabalho dos docentes e demais servidores do IF Baiano são realizados através de folha de ponto, com o horário de entrada e saída de cada expediente de trabalho e a devida rubrica do servidor.

Ressaltamos que implementamos em maio de 2022, o Programa de

Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do IF Baiano, entendendo este, como uma ferramenta de gestão e disciplina para o acompanhamento de atividades cujos resultados sejam mensuráveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2022 16:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380744
Verificador: d1c878b995
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001